



DECRETO Nº 762, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando o Documento Orientador para a 18ª Conferência Nacional de Saúde: **SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 08 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, das 8h às 17h, em local a ser posteriormente definido pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. A estrutura organizacional da 9ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.



Art. 4º. A 9ª Conferência Municipal de Saúde seguirá o regimento interno devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será publicado em Diário Oficial, em tempo hábil a data da Conferência

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de maio de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito